

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO supposg@furg.br
FURG	

Av. Itália, km 8 - RIO GRANDE /RS - 96201-900 - FONE (53) 32336817 – FAX (53) 3233 6822

Ata nº 01 do COLASE - FURG (abril de 2008)

As oito horas e trinta minutos do dia onze de abril de dois mil e oito, reuniram-se na sala 420 do pavilhão 4 do Campus Carreiros, FURG os seguintes professores: Rita Patta Rache (Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Artes Visuais), Romeu Selistre Sobrinho (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Multiprofissional em Saúde da Família), Marlise Azevedo Bemvenuti (coordenadora do Programa em Ecologia Aquática Costeira); Rosely D.S. Machado (coordenadora do Programa de Pós-graduação em Linguagem, Cultura e Educação: uma interface teórico – prática na escola); Ivete Martins Pinto (Programa de Pós-graduação em Tecnologia, Informação e Comunicação na Educação); Walter Nunes Oleiro (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis); André Luis Castro de Freitas (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Aplicações para WEB); Márcia Santiago de Araujo (Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental); Luiz Felipe Alcantara Hecktheuer (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação Física Escolar) e Elton Pinto Colares (superintendente de Pós-graduação). Justificaram suas ausências os professores Roní de Azevedo e Souza (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão Empresarial); Rogério Piva da Silva (coordenador do Programa de Pós-graduação em Comércio Exterior e Gestão Portuária); Carlos James Scaini (Programa de Pós-graduação Agentes Infecto-Parasitários de Interesse Humano); Marilei R. Grantham (coordenadora do Programa de Pós-graduação em Lingüística). **Primeiro assunto:** Alteração do regimento geral dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu*. O Prof. Elton sugeriu alterações nos artigos 4º e 16. Após discussão as alterações foram aprovadas por unanimidade. **Segundo assunto:** Alteração no artigo 24 referente à cobrança de matrícula. O Prof. Elton informou que a Reitoria tem interesse que os cursos de pós-graduação “Lato Sensu” sejam gratuitos, com isto, disponibilizará recursos para o financiamento dos cursos. Com esta nova informação o Prof. Elton sugere que seja alterado o artigo 24 em que se refere ao valor da matrícula, alterando de 10 salários mínimos para 1 salário mínimo. Também sugere acrescentar, neste artigo, que os cursos que não cobrarem matrícula terão subsídio da FURG. Assim, a nova redação do artigo 24 da deliberação em análise ficaria como segue: Artigo 24 – No ato da matrícula poderá ser cobrada uma taxa de no máximo 1 salário mínimo nacional, podendo ser parcelada a critério da CCLS. Parágrafo 1º: curso que não cobrar matrícula terá subsídio da FURG, considerando recurso orçado para esta finalidade. Parágrafo 2º: o montante a ser subsidiado pela FURG será definido anualmente pela PROPESP. O Prof. Walter sugere que o valor a ser cobrado na matrícula seja de 4 salários mínimos. Após discussão ficou acordado que a cobrança de matrícula fica de no máximo de 1 salário mínimo e a redação do artigo 24 fica como sugerido pelo Prof. Elton. Nada mais havendo a tratar a reunião encerrou-se às dez horas que após lida e aprovada vai assinada por mim Elton Pinto Colares.

Prof. Dr. Elton Pinto Colares
Presidente